



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0204 Outsourcing

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0204/2021

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa.

OUTSOURCING CENTER - COMÉRCIO DE COPIADORAS E IMPRESSÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.416.991/0001-04, estabelecida na Rua São Jorge, n° 28, na cidade de Biguaçu-SC, neste ato representada pelo Sr. **OSMAEL ANTONIO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o n° 014.368.019-66 e CNH n° 01359137211, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0179/2021 - Pregão Eletrônico n° 0034/2021 - Contrato n° 0204/2021 - que tem por objeto o presente contrato a **Aquisição de equipamentos** destinado às EMEBs CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação, para uso diário dos alunos, professores e gestores, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a marca/modelo apenas do item "Monitor", parte integrante do item 65, conforme solicitação em Ofício da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Informática e Parecer Jurídico, anexos ao presente:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca/modelo anterior	Marca/modelo atual
65	Microcomputador [...] Monitor [...]	Positivo 22BN550Y+	AOC 23,8" 24P1U

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

OUTSOURCING CENTER - COMÉRCIO
DE COPIADORAS E IMPRESSÕES EIRELI
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: